



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento de Artes

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, **na sua redação atual.**

Ensino Secundário: 10º e 11º anos Geometria Descritiva A

Domínio		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1	Conhecimento	A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e criativo	Revela domínio dos conteúdos essenciais da disciplina. Utiliza conceitos e vocabulário específicos da disciplina com propriedade, rigor e clareza. Percepciona os espaços, as formas visuais e as suas posições relativas. Reconhece a normalização referente ao desenho.	Testes escritos Questões de aula Exercícios práticos individuais e de pares Participação em aula Grelhas de observação Autoavaliação Coavaliação Pontualidade Trabalho de casa	30% (10º,11º)
		E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico	Interpreta e visualiza mentalmente representações descritivas de formas. Representa formas reais ou imaginadas. Utiliza a Geometria Descritiva em situações de comunicação e registo através de representações descritivas. Formula e resolve problemas com espírito crítico e capacidade criativa. Aplica os processos construtivos da representação. Utiliza corretamente os instrumentos de desenho e executa os traçados.		60% (10º,11º)
D3	Atitudes	J. Consciência e domínio do corpo	Colabora com os colegas em tarefas e projetos comuns. Exprime ideias e respeita as dos outros. Apresenta sentido de responsabilidade, confiança e é persistente no seu processo de ensino e aprendizagem. É empenhado; participativo; assíduo; pontual; demonstra sentido de responsabilidade e sociabilidade.		10% (10º,11º)

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes.

(Aprovado no Conselho Pedagógico de 9 de setembro de 2025)